MUNICÍPIO DE AROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 169/2025

---------- **CLÁUDIA MARGARIDA BRANDÃO DE OLIVEIRA,** Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arouca: --------

---------- **Torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 2, art.º 47.º, do Código do Procedimento Administrativo, (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 1, art.º 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que ao abrigo da autorização por concedida pela senhora Presidente por seu despacho de 11 de novembro corrente, os Chefes de Divisão abaixo indicados subdelegaram e delegaram, por despachos datados de hoje, nos Chefes de Unidade que a seguir também se indicam as competências para: ----------

---------- 1.1. No domínio da gestão e direção dos recursos humanos, relativamente aos colaboradores afetos à respetiva Unidade: ----------

---------- a) Tomar decisões relativas a férias, sem prejuízo do regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público - alínea a) do n.º 2 do artigo 38.º do RJAL;----------

---------- b) Justificar as faltas - alínea b) do n.º" 2 do artigo 38.º do RJAL; ----------

---------- c) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas - alínea e) do n.º 2 do artigo 33.º do RJAL; ----------

---------- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário - alínea f) do n.º 2 do artigo 38.º do RJAL; ----------

---------- e) Praticar todos os atos respeitantes ao regime de Segurança Social, incluindo os referentes a acidentes em serviço e acidentes de trabalho - alínea j) do n.º 2 do artigo 38.º° do RJAL; ----------

---------- 1.2. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos - alínea e) do n° 3 do artigo 38° do RJAL; ----------

---------- 1.3. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais - alínea g) do n° 3 do artigo 38° do RJAL;----------

---------- 2. Ainda no âmbito dos recursos humanos, delegar nos Chefes de Unidade competência para a aplicação do Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP), de acordo com a Lei n.º 66-B/2007, na sua atual redação, relativamente aos funcionários afetos à respetiva Unidade.----------

---------- Delegantes e delegados: ----------

---------- **1 — Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH) – Paula Pinto** – No Chefe da Unidade de Digitalização/Modernização Administrativa, Sistemas de Informação, Transição Digital e Proteção de Dados – Daniel Pinto;----------

---------- **2. Chefe da Divisão de Ambiente Urbanismo e Desenvolvimento Económico (DAUDE) - Norberto Castro –** na Chefe de Unidade de Conservação e Manutenção – Ana Moura;----------

----------**3. Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico (DDSCDT) - Isabel Bessa** – no Chefe de Unidade de Desporto – Miguel Ferreira, no Chefe de Unidade de Educação – Mário Reis e na Chefe da Unidade de Ação Social e Saúde – Sandra Duarte.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos habituais e publicado no sítio do Município na internet. ----------

---------- E eu _____, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, o subscrevi. ----------

---------- Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 18 de novembro de 2025. ----------

P/ A Presidente da Câmara,

Cláudia Oliveira